



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 008/2020, datado de 11 de fevereiro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o reajustamento dos vencimentos, proventos, pensões e contraprestação pecuniária devidos respectivamente, aos servidores públicos, ativos e inativos, pensionistas e conselheiros tutelar, não enquadrados nas hipóteses da Lei nº 1702/2020 e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO